



PREFEITURA DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Endereço: Av. Vereador Olímpio Arcanjo Santana, 133  
Fone: 3431-8343/ Fax: 3431-4293



## RESOLUÇÃO 04/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei N° 2052 de 06 de Julho de 2017, em **Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2025**,

**Considerando** a Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), cuja Etapa Nacional será realizada entre os dias 08 e 11 de Julho de 2025;

**Considerando** a Resolução CNS nº 743, de 14 de março de 2024, que Dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da "5ª Conferência Nacional de saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras";

**Considerando** a Resolução CMS nº 01, de 19 de Março de 2025, que convocou a "1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora" (1º CMSTT) – Etapa Municipal da "5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora" (5ª CNSTT)

A 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora" (5ª CNSTT) a ser realizada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itabaiana/SE.

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** os nomes dos Conselheiros Municipais de Saúde para comporem a Comissão Organizadora para a Realização da "1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora" (1º CMSTT) em Itabaiana/SE.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes Conselheiros de Saúde: **Viviane de Oliveira Santos** do Segmento Trabalhadores de Saúde Nível Superior, **Thaislaíne Cunha Almeida** do Segmento Gestão de Saúde, **Sabino Moura da Cunha** do Segmento Trabalhadores Entidade Patrimonial, **Edivan Santana Santos** do Segmento Trabalhadores Zona Rural e **Tiana Soraia do Carmo Santos Souza**, Secretária Executiva do Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana, 19 de Março de 2025.

  
**Viviane de Oliveira Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
**Emanuely de Carvalho Hora**  
Secretária Municipal de Saúde